

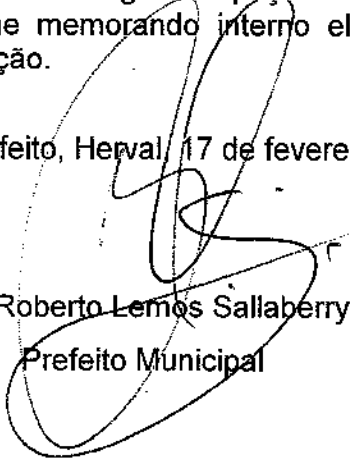
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 118, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DESIGNA O SERVIDOR ANTÔNIO CARLOS COSTA
LIMA PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, designa o servidor ANTÔNIO CARLOS COSTA LIMA, para fiscalizar e acompanhar o Contrato com a empresa JASP - CLIMATIZACAO DE VEICULOS LTDA – ME, CNPJ n.º 09.292.676/0001-70, para a prestação dos serviços de revisão do ar condicionado do veículo Zafira, placa IOP-4819, pertencente à frota municipal e de uso da Secretaria Municipal de Educação, com o fornecimento das seguintes peças: Condensador Zafira, gás e mangueira descarga, conforme memorando interno eletrônico n.º 399/2022 da Secretaria Municipal de Educação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 17 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal